

Ofício nº 202 (CN)

Brasília, em 10 de maio de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Aldo Rebello
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de matéria.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, na sessão de 9 de maio do corrente ano, a Medida Provisória nº 279, de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Cidades, no valor de R\$ 890.000.000,00, para os fins que especifica”, em virtude da rejeição dos arts. 2º a 11, destacados, do PLV nº 8, de 2006, apresentado por essa Casa.

Restituo o processado da matéria, para apreciação.

Atenciosamente,

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

vpl/plv06-279

Subsecretaria de Expediente
PLV nº 8/06
s/706